

*Dispõe sobre a constituição do
procedimento de Exame de
Proeficiência.*

*O Coordenador do Curso de Direito da Faculdade Católica Dom Orione, no uso das
suas atribuições estatutárias e regimentais:*

Resolve:

Estabelecer o procedimento de Exame de Proeficiência, nas Unidades Curriculares
“Direito Minerário” e “Redação Jurídica” conforme Resolução nº 18 de 25 de outubro de 2024 e
Portaria do Curso de Direito de nº 004 de 6 de agosto de 2025.

O procedimento requerido pelas acadêmicas Gabryela Rodrigues Martins, matrícula
21100067 e Marianny Diniz Pereira, matrícula 20100122, por meio dos requerimentos de nº
29513 e 29517 respectivamente e deferido pela Coordenação do Curso de Direito.

Encaminha-se para o cumprimento do fluxo procedimental estabelecido na Res.
18/24.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Araguaína, 08 de agosto de 2025.

Maicon Rodrigo Tauchert
Coordenador do Curso de Direito
Faculdade Católica Dom Orione